

**EDITAL Nº 078/10  
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 082/10**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2010/2**

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, Profª. Maria Beatriz Luce, no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período letivo de 2010.

**1 MODALIDADES**

**1.1 REINGRESSO:** é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de evasão, ou seja, que se encontram em abandono em relação ao seu curso. **O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem.**

**1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:** é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em curso idêntico ou dentro da mesma área de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido conforme legislação, e que desejam transferir-se para esta Universidade. Alunos de instituições de ensino superior estrangeiras poderão candidatar-se e, se pré-selecionados, estarão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do campus de destino.

**1.3 PORTADOR DE DIPLOMA:** é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do país em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado, na forma da lei.

**2 INSCRIÇÃO**

**2.1 Período: de 07 a 14 de julho de 2010.**

**2.2** O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br) mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no Quadro 4.1 deste Edital ou do e-mail [proacad@unipampa.edu.br](mailto:proacad@unipampa.edu.br).

**2.2.1** *Será aceita apenas uma inscrição por candidato.*

**2.3 Valor da taxa de inscrição:** Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00  
Portador de Diploma: R\$ 50,00

**2.3.1** Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-lo até o dia **09 de julho de 2010**.

**2.3.1.1** Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, e

b) For membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

**2.3.1.2** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br), a ser enviado pelo candidato à Coordenadoria de Informação e Documentação Acadêmica, pelo correio eletrônico [proacad@unipampa.edu.br](mailto:proacad@unipampa.edu.br), contendo:

- a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

**2.3.1.3** A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

**2.3.1.4** O resultado da solicitação será divulgado até o dia 13 de julho de 2010, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br).

**2.3.1.5** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de julho de 2010 estará automaticamente excluído do processo seletivo.

**2.3.1.6** Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, até o dia 15 de julho de 2010.

**2.4** Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos *campi* estão dispostos no Quadro 4.1.

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **3.1 REINGRESSO:**

**3.1.1** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br), e

**3.1.2** Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

#### **3.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:**

**3.2.1** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br);

**3.2.2** Documento de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

**3.2.3** Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na IES de origem;

**3.2.4** Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência;

**3.2.5** Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação;

**3.2.6** Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar, e

**3.2.7** Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (um) documento de identidade oficial (item 3.2.2) e os documentos escolares solicitados nos itens 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5 e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos solicitados no item 3.2 que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula.

### 3.3 PORTADOR DE DIPLOMA:

**3.3.1** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br);

**3.3.2** Documento de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

**3.3.3** Diploma do curso superior frente e verso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

**3.3.4** Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

**3.3.5** Grade curricular do curso de origem e respectivos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

**3.3.6** Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (um) documento de identidade oficial (item 3.3.2) e os documentos escolares solicitados nos itens 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5 que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos solicitados no item 3.3 que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula.

### 3.4 TODAS AS MODALIDADES:

**3.4.1** Os nomes dos candidatos isentos serão encaminhados diretamente às Secretarias Acadêmicas, ficando estes, dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**3.4.2** Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

**3.4.3** Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

**3.4.4** A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato e curso pretendido e turno (quando houver mais de um turno oferecido para o mesmo curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 4 VAGAS

**4.1** As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

CAMPUS	CURSO	VAGAS
<b>Alegrete</b> Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Tel: (55) 3426 1052	Ciência da Computação	14
	Engenharia Civil	15
	Engenharia de Software	02
	Engenharia Elétrica	15
	Engenharia Mecânica	04
<b>Bagé</b> Avenida Sete de Setembro, 1376 CEP: 96400-003 Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos	08
	Engenharia de Computação	10
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	15
	Engenharia de Produção	05
	Engenharia Química	12
	Licenciatura em Física	25

	Licenciatura em Letras	04
	Licenciatura em Matemática	15
	Licenciatura em Química	15
<b>Caçapava do Sul</b> Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista CEP: 96570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	04
	Geofísica	15
	Licenciatura em Ciências Exatas	08
<b>Dom Pedrito</b> Rua 21 de abril, 80, Bairro São Gregório CEP 96450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	10
	Zootecnia	12
<b>Itaqui</b> Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº, Bairro Promorar CEP 97650- 000 Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	15
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	10
<b>Jaguarão</b> Rua Conselheiro Diana, s/nº, Bairro Kennedy CEP 96300-000 Telefone: (53) 3261 4269	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	02
	Licenciatura em Letras Português / Espanhol – Diurno	12
	Licenciatura em Letras Português / Espanhol – Noturno	10
	Licenciatura em Pedagogia – Diurno	12
	Licenciatura em Pedagogia – Noturno	10
<b>Santana do Livramento</b> Rua Barão do Triunfo, 1.048 CEP 97573-590 Telefone: (55) 3243 4540	Administração – Diurno	11
	Administração – Noturno	20
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	02
	Relações Internacionais	09
<b>São Borja</b> Rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo CEP 97670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais – Bacharelado em Ciência Política	09
	Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas – Ênfase em Produção cultural	03
	Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	15
	Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda	15
	Serviço Social	14
<b>São Gabriel</b> Av. Antonio Trilha, 1847 CEP 97300-000 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	10
	Ciências Biológicas – Bacharelado	07
	Ciências Biológicas – Licenciatura	20
	Engenharia Florestal	25
	Gestão Ambiental	03
<b>Uruguaiana</b> BR 472, Km 593, Distrito CEP 97500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	12
	Educação Física - Licenciatura	02
	Enfermagem	12
	Farmácia	17
	Fisioterapia	10
	Medicina Veterinária	01

## 5 SELEÇÃO

**5.1** A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.1.1** A existência de vagas no curso de reingresso (de acordo com o presente edital), e

**5.1.2** A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

**5.2** A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.2.1** A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

**5.2.2** O candidato deverá ter cursado, na instituição de origem, e obtido aprovação, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e ter sido aprovado no máximo em 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA;

**5.2.3** Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam a legislação vigente no país.

**5.3** A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.3.1** A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

## 6 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

**6.1** A prioridade de ingresso será a seguinte:

**1º. Reingresso;**

**2º. Transferência Voluntária, e**

**3º. Portador de Diploma.**

**6.2** Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

**6.2.1** Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

**6.2.2** Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

**6.2.3** Menor tempo de desligamento do curso;

**6.2.4** Menor número de trancamentos de disciplina.

**6.3** Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

**6.3.1** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

**6.3.2** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

**6.3.3** Menor número de trancamentos de curso;

**6.3.4** Menor número de trancamentos de disciplina.

**6.4** Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

**6.4.1** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

**6.4.2** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

**6.4.3** Menor tempo de conclusão do curso.

## 7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

**7.1** Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

<b>Administração – Diurno e Noturno</b>	<b>Transferência:</b> a) Candidatos oriundos de cursos de Administração - que dispensem pelo menos 300 h/a do curso de Administração de acordo com o currículo vigente na Unipampa; b) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento que dispensem pelo menos 300 h/a do curso de Administração de acordo com o currículo vigente na Unipampa.  <b>Portador de Diploma:</b>
---	---

	<p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<b>Agronomia</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia.</p> <p><b>Portadores de Diploma:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia;</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>
<b>Ciência da Computação</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem a disciplina “<b>Algoritmos e Programação</b>” e <b>ao menos duas (2) outras disciplinas</b> do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados que dispensem <b>ao menos três (3) disciplinas</b> do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p><b>Critérios:</b></p> <p><b>1.</b> Disciplinas do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA a serem dispensadas: Álgebra Linear (60 horas); Cálculo I (60 horas); Cálculo II (60 horas); Geometria Analítica (60 horas); Probabilidade e Estatística (60 horas); Lógica Matemática (60 horas); Matemática Discreta (60 horas); Algoritmos e Programação (60 horas); Estruturas de Dados I (60 horas); Estruturas de Dados II (60 horas); Organização de Arquivos e Dados (60 horas); Circuitos Digitais (60 horas); Arquitetura e Organização de Computadores I (60 horas); Comunicação de Dados (60 horas); Administração e Empreendedorismo (60 horas).</p> <p><b>2.</b> Para dispensa das disciplinas do critério 1, o candidato deverá ter cursado disciplinas com, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% da ementa da disciplina a dispensar.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em <a href="http://www.cta.ufp.edu.br/computacao/?page_id=359">http://www.cta.ufp.edu.br/computacao/?page_id=359</a></p>
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<b>Ciências Sociais – Bacharelado em Ciência Política</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política;</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais;</p> <p>c) Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas, e</p> <p>d) Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>a) Diplomados em Ciências Sociais;</p> <p>b) Diplomados em Ciências Sociais e Humanas, e</p> <p>c) Diplomado em outras áreas.</p>

<b>Comunicação Social – Habilitação Jornalismo</b>	<b>Transferência Voluntária:</b> a) Transferência de curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo. b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social. <b>Portador de Diploma:</b> a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
<b>Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda</b>	<b>Transferência Voluntária:</b> a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda. b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social. c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA. <b>Portador de Diploma:</b> Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.
<b>Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios</b>	<b>Transferência e Portador de Diploma:</b> a) Candidatos oriundos de outros Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio; b) Candidatos oriundos de outros cursos da área das Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outros Cursos da área das Ciências Agrárias, e d) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
<b>Curso Superior de Tecnologia em Mineração</b>	<b>Transferência Voluntária:</b> O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguido de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso Superior de Tecnologia em Mineração <b>Portador de Diploma:</b> O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: a) Engenharia de Minas b) Engenharias c) Bacharelado em Geologia d) Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Matemática e) Biologia
<b>Educação Física - Licenciatura</b>	<b>Transferência Voluntária:</b> Candidatos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, com vínculo ou com no máximo dois anos de matrícula trancada, que tenham cursado uma carga horária mínima de 600horas/aula e máxima de 960horas/aula, compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA. <b>Portador de Diploma:</b> Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 2.800horas/aula compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA.
<b>Enfermagem</b>	<b>Transferência Voluntária:</b> Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo dois anos de matrícula trancada, que tenham cursado uma carga horária mínima de 645h/a e máxima de 2040h/a, compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA. <b>Portador de Diploma:</b> Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 645h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.

<p><b>Engenharia Civil</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Civil.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins e que dispensem ao menos três disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Civil, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariacivil/?page_id=6">http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariacivil/?page_id=6</a></p>
<p><b>Engenharia de Alimentos</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos de Engenharia de Alimentos;</p> <p>b) Candidatos de cursos da área de alimentos;</p> <p>c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou engenharias.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos de cursos da área de alimentos;</p> <p>b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia, ou engenharias.</p>
<p><b>Engenharia de Computação</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de computação, cursos de Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, e cursos das áreas exatas.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados de cursos relacionados com a área de computação, seguidos de diplomados de cursos de engenharia elétrica, das áreas de engenharia em geral e das áreas exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem).</p> <p><b>Para todas as modalidades:</b></p> <p>a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) A comissão de avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a três, ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.</p>
<p><b>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Terão prioridade, nessa ordem:</p> <p>a) Candidatos de cursos de Engenharias;</p> <p>b) Candidatos de cursos de áreas afins;</p> <p>c) Candidatos das áreas exatas.</p> <p>Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p>

	<p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente;</li> <li>Diplomados em outros cursos de Engenharia;</li> <li>Diplomados em cursos de áreas afins;</li> <li>Diplomados em cursos das áreas exatas;</li> <li>Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.</li> </ol> <p><b>Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:</b></p> <p>1 °. O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente;</p> <p>2 °. O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p><b>Engenharia de Produção</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Terão prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção;</li> <li>Candidatos de áreas afins (engenharias).</li> </ol> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Terão prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica;</li> <li>Diplomados em outros cursos de Engenharia;</li> <li>Diplomados em outros cursos da área de Exatas;</li> <li>Diplomados em cursos de Administração;</li> <li>Diplomados em quaisquer outros cursos.</li> </ol> <p>Os critérios de desempate em cada uma das categorias acima são os seguintes:</p> <p>1 – O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Produção;</p> <p>2 – O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p><b>Engenharia de Software</b></p>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem a disciplina "Algoritmos e Programação" e ao menos 90 horas em outras disciplinas do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados que dispensem ao menos 120 horas em disciplinas do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p><b>Critérios:</b></p> <p>1. Disciplinas do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA a serem dispensadas: Algoritmos e Programação (60 horas); Fundamentos de Matemática Discreta (30 horas);</p>

	<p>Lógica Proposicional (30 horas); Probabilidade e Estatística (60 horas); Resolução de Problemas I (120 horas); Resolução de Problemas II (180 horas); Teoria dos Grafos (30 horas); Teste e Depuração de Código (30 horas); Tipos Abstratos de Dados (60 horas).</p> <p>2. Para dispensa das disciplinas do critério 1, o candidato deverá ter cursado disciplinas com, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% da ementa da disciplina a dispensar.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariasoftware/">http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariasoftware/</a></p>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com no mínimo de 50% de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariaeletrica/?page_id=6">http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariaeletrica/?page_id=6</a></p>
<b>Engenharia Florestal</b>	<p><b>Transferência e Portador de Diploma:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrícolas;</p> <p>b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300h de disciplinas cursadas e aproveitáveis;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras Engenharias, e</p> <p>d) Candidatos oriundos de outras áreas mediante análise de histórico escolar.</p>
<b>Engenharia Mecânica</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos três disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, conforme critério;</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados que dispensem ao menos três disciplinas do curso de Engenharia Mecânica.</p> <p><b>CRITÉRIO:</b> Disciplinas do curso de Engenharia Mecânica da UNIPAMPA a serem dispensadas: CÁLCULO I (60 HORAS), ALGORÍTIMO E PROGRAMAÇÃO (60 HORAS), FÍSICA I (75H), GEOMETRIA ANALÍTICA (60 HORAS), DESENHO TÉCNICO (30 HORAS), CIÊNCIA E TECNOLOGIA (30 HORAS). Ter cursado com aprovação, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% da disciplina a dispensar.</p>
<b>Engenharia Química</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química;</p> <p>b) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade os candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p>

<b>Farmácia</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidato proveniente de Curso de Farmácia e de cursos da área da saúde, com um aproveitamento de no mínimo 750h/a e, no máximo, 2000h/a conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de Cursos de Farmácia.</p>
<b>Fisioterapia</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos oriundos de Cursos de Fisioterapia e de cursos da área da saúde com aproveitamento de no mínimo 600 h/a e no máximo 2.000 h/a, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de Cursos de Fisioterapia.</p> <p>O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p>
<b>Geofísica</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra;</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º) Bacharelado em Geologia;</p> <p>2º) Licenciatura ou Bacharelado em Física;</p> <p>3º) Engenharias;</p> <p>4º) Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>5º) Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.</p>
<b>Letras – Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>O candidato deverá ter cursado, na instituição de origem, e obtido aprovação em, no mínimo, três (3) disciplinas equivalentes às disciplinas do primeiro semestre do curso de Letras da Unipampa-Bagé e três (3) disciplinas equivalentes às disciplinas do segundo semestre do curso de Letras da Unipampa-Bagé.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>O candidato deverá ter cursado, no(s) curso(s) de graduação anterior(es), e obtido aprovação em, no mínimo, três (3) disciplinas equivalentes às disciplinas do primeiro semestre do curso de Letras da Unipampa-Bagé e três (3) disciplinas equivalentes às disciplinas do segundo semestre do curso de Letras da Unipampa-Bagé.</p> <p>O candidato deverá ser oriundo de cursos de graduação nas áreas de Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.</p>
<b>Licenciatura em Física</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 (quatro) disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins.</p>
<b>Licenciatura em Matemática</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Matemática, seguida de candidatos oriundos de cursos de áreas afins;</p> <p>b) O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIPAMPA.</p>

	<p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Engenharias, e Ciência da Computação -.</p>
<b>Licenciatura em Química</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química.</p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:</p> <p>a) cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</p> <p>b) cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos:</p> <p>a) oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</p> <p>b) oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso;</p> <p>c) com menor tempo decorrido após a conclusão do curso superior.</p>
<b>Medicina Veterinária</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por:</p> <p>a) Candidatos que tenham cursado uma carga horária mínima de 200 horas e máxima de 600/h compatível com o currículo do Curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>b) Candidatos com melhor desempenho acadêmico e oriundos dos cursos: Zootecnia, Ciências Biológicas, Cursos de Ciências da Saúde, respectivamente nessa ordem.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Terão prioridade os candidatos oriundos de cursos da mesma área de conhecimento.</p>
<b>Serviço Social</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;</p> <p>b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p>
<b>Zootecnia</b>	<p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos:</p> <p>1º Zootecnia</p> <p>2º Medicina Veterinária;</p> <p>3º Engenharia Agrônoma;</p> <p>4º Ciências Biológicas;</p> <p>5º Engenharia Agrícola;</p> <p>6º Gestão Ambiental.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>1º Medicina Veterinária;</p> <p>2º Engenharia Agrônoma;</p> <p>3º Ciências Biológicas;</p>

	<p>4º Engenharia Agrícola;</p> <p>5º Gestão Ambiental.</p> <p><i>No caso de vagas remanescentes, serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos como Portador de Diploma.</i></p>
--	--

**7.2** Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6) como referência.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **26 de julho de 2010** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

**9.2** O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 9.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.3** Não serão recebidos recursos extemporâneos.

**9.4** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

**9.5** Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

<b>Campus</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br
Sant'Ana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

## **10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

**10.1** No período de **27 de julho a 02 de agosto de 2010**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet ([www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 4.1).

**10.2** A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

## **11 MATRÍCULA:**

**11.1** A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2010.

**11.2** O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

**12.2** Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

**12.3** Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

**12.4** As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

**12.5** Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**12.6** Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)).

Bagé, 06 de julho de 2010.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*